



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:
DATA: 02/03/2020
Auto

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, conforme especifica, e dá outras providências.”

JARDEL JONER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Capítulo IV, do art. 16, item III, letra “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º, Reconstituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Barros Cassal/RS para realizar levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens.

Art. 2º. A Comissão será composta por vereadores e servidor:

- 1- Vilson Carlesso, vereador – Presidente da Comissão.
- 2- Roque Sidnei Pinheiro Castro, vereador – Membro da Comissão.
- 3- Tiago Laureano da Silva, servidor – Membro da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.


Jardel Joner
Presidente Câmara
Municipal de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal/RS, 02 de
março de 2020.


Jardel Joner
Presidente

